



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5455/2022
Edital nº 3287/2022.

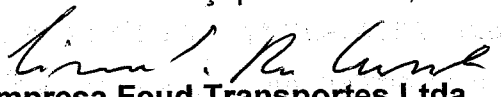
Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FEUD TRANSPORTES LTDA**, já qualificada, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** para incluir os descontos de 05 (cinco) parcelas, a título de restituição, durante os meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2023, no valor da parcela de **R\$ 1.758,78 (um mil, setecentos e cinquenta e oito Reais e setenta e oito centavos)**, referente ao valor adiantado pela Prefeitura no contrato nº 4676/2016, em decorrência do estado de calamidade pública da Pandemia Covid-19, conforme cálculo elaborado pelo Setor Contábil na Comunicação Interna nº 078/2023 anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 19 de maio de 2023.


Empresa Feud Transportes Ltda
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 078/2023

ORIGEM: Setor Contábil – SMF
DESTINO: Gabinete da Secretária - SMF
DATA: 11/05/2023

Cálculo de ajuste aos Contratos 4676 e 4677 da Empresa FEUS TRASPORTES LTDA. referente ao restante da dívida oriunda de adiantamento concedido decorrente da Pandemia Covid-19, autorizado pelo Decreto Municipal 4448/2020 4578/2020 e Lei Estadual 15.536/2020.

Do 7º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 4676

“CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE pagará CONTRATADA a título de adiantamento do valor total de R\$ 19.208,66 (...), que corresponde a 9 (...) parcelas do ano de 2020.

Parágrafo único: O valor recebido pela empresa contratada, será descontado em quantas parcelas forem necessárias no decorrer do próximo ano letivo, a partir do primeiro pagamento quando do retorno das aulas presenciais e a realização do serviço. Caso a empresa deixe de prestar o serviço por qualquer motivo, o valor recebido, ou faltante a ser ressarcido ao município, deverá ser devolvido corrigido, ou faltante a ser ressarcido ao município, deverá ser devolvido corrigido ao erário municipal.”

Do 8º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 4677

“CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE pagará CONTRATADA a título de adiantamento do valor total de R\$ 15.680,53 (...), que corresponde a 9 (...) parcelas do ano de 2020.

Parágrafo único: ...”

Do OFICIO Nº 040/2023 – SEDUC

“A Empresa recebeu o valor de R\$ 19.331,93 do contrato nº 4676/2016, pagou R\$ 6.969,16, então restou um valor de R\$ 12.362,77, no entanto a empresa FEUS TRASPORTES LTDA., pagou em um outro contrato R\$ 3.651,39 a mais com isso descontamos do valor dos R\$ 12.362,77, restando o valor de **R\$ 8.711,38**, o qual estado solicitando a atualização.

...

Como restam 05 parcelas, este valor deverá ser atualizado pelo período de março de 2022...”

PROTOCOLONº 695
Data 11/05/23
SEDUC

03



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO 4676/2016 – FEUD TRANSPORTES LTDA.

TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 4676/16	21/03/16	29/03/16	31/12/16	IGP-M		R\$ 338,40	R\$ 338,40	
TA 01		01/01/17	31/12/17	IGP-M	5,3910%	R\$ 338,40	R\$ 356,64	Prorroga
TA 02	09/01/18	01/01/19	31/12/18	IGP-M	-0,5326%	R\$ 356,64	R\$ 356,64	Reajusta
TA 03	16/01/19	01/01/19	31/12/19					Reajusta
TA 04	12/04/19			IGP-M	7,5521%	R\$ 356,64	R\$ 383,57	
TA 05	13/09/19							troca
TA 06	07/02/20	01/01/20	31/12/20	IGP-M	7,3179%	R\$ 383,57	R\$ 411,64	Reajusta
TA 07	19/03/20							troca
TA 08	11/12/20						R\$ 19.331,93	Adiantamento
TA 09	05/05/21	01/01/21	31/12/21	IGP-M	23,1391%	R\$ 411,64	R\$ 506,89	
TA 10	09/11/21							troca

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO 4677/2016 – FEUD TRANSPORTES LTDA.

TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 4677/16	21/03/16	29/03/16	31/12/16	IGP-M		R\$ 287,30	R\$ 287,30	
TA 01	17/03/17	01/01/17	31/12/17	IGP-M	5,3910%	R\$ 287,30	R\$ 302,79	Prorroga reajusta
TA 02	09/01/18	01/01/19	31/12/18	IGP-M	-0,5326%	R\$ 302,79	R\$ 302,79	Prorroga
TA 03	16/01/19	01/01/19	31/12/19					Prorroga
TA 04	12/04/19			IGP-M	7,5521%	R\$ 302,79	R\$ 325,66	Reajusta
TA 05	13/09/19							troca
TA 06	07/02/20	01/01/20	31/12/20	IGP-M	7,3179%	R\$ 325,66	R\$ 349,49	Prorroga reajusta
TA 07	19/03/20							troca
TA 08	11/12/20						R\$ 15.680,53	Adiantamento
TA 09	04/05/21	01/01/21	31/12/21	IGP-M	23,1391%	R\$ 349,49	R\$ 430,36	Prorroga reajusta
TA 10	09/11/21							troca
TA 11	04/01/22	01/01/22	29/07/22					Prorroga
TA 12	10/03/22			IPCA	10,0611%	430,36	R\$ 473,66	Reajusta
TA 13	31/05/22	01/05/22		IGP-M	17,7925%	430,36	R\$ 506,93	Reajusta

mês/ano	IGP-M	mês/ano	IGP-M	mês/ano	IGP-M
3/22	1,74%	8/22	-0,70%	1/23	0,21%
4/22	1,41%	9/22	-0,95%	2/23	-0,06%
5/22	0,52%	10/22	-0,97%	3/23	0,05%
6/22	0,59%	11/22	-0,56%	4/23	-0,95%
7/22	0,21%	12/22	0,45%		

IGP-M acumulado nos últimos 14 meses: 0,9472%

Valor de referência	IGP-M acumulado	Valor Corrigido
R\$ 8.711,38	0,9472%	R\$ 8.793,89

Dados da Fundação Getúlio Vargas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Fica o valor da dívida de R\$ 8.711,38 corrigido pelo IGP-M acumulado nos últimos 14 meses, a um montante de **R\$ 8.793,89** (oito mil, setecentos e noventa e tres reais, com oitenta e nove centavos).

Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0